

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

TERMO DE ANULAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Prefeito de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e com fundamento no art. 49, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. E após a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao pedido de Esclarecimento/Impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2020. A autoridade competente decidiu por manter o entendimento do Presidente, ou seja, ANULAR o processo licitatório nº 055/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Avenida Brasil, avenida Rio Branco, rua dos Desbravadores e rua Jericoacoara no município de Curvelândia/MT, mediante Termo de Convênio nº 0557/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Curvelândia-MT. Curvelândia - MT, 18 de setembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4b059ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar